



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2022, DE 16 DEZEMBRO DE 2022

EMENTA – Dispõe sobre Declaração de Bens Inservíveis e baixa no Registro do Patrimônio Público da Câmara Municipal e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte,

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam declarados inservíveis e autorizada a baixa no Registro do Patrimônio Público Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no valor de registro de R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais), dos seguintes bens móveis:

Nº DO PATRIMÔNIO	BEM – DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTÁBIL
02	CADEIRA MARON CAVALETI	R\$ 33,00
05	CADEIRA MARON	R\$ 33,00
23	FOGAO A GAS 4 BOCAS DAKO	R\$ 200,00
38	CADEIRA GIRATORIA	R\$ 99,50
127	1- Aparelhos Telefonicos Siemes	R\$ 59,50
151	AR CONDICIONADO 7500 BTUS CONSUL	R\$ 820,00
173	BALCAO MONTREAL COM BACIA INOX - PLUS (BALCAO PRA LAVAR LOUUÇA)	R\$ 195,00
235	Nobreak TS Shara 500VA	R\$ 280,00
282	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL C/ FAX HP 3680	R\$ 390,00

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a determinar os lançamentos contábeis e proceder a baixa dos bens ora relacionados do Patrimônio da Câmara Municipal para efeito de Balanço Patrimonial, autorizando o Executivo Municipal a baixar do Patrimônio Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 16 de dezembro de 2022.

CLEUDES A. PAVAN DOS SANTOS

Presidente

EDELANO ROHERS

Vice-Presidente

MATHEUS R. S. BAREA

1º Secretário

SIDINEI JOSÉ GIUSTI

2º Secretário

GENECIR DE F. GARDA RIGO

3ª Secretária

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2020

Egrégia Câmara,



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

Encaminhamos o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020, de nossa iniciativa, que “DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E BAIXA NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com o seguinte pronunciamento:

A presente proposição tem por objetivo proceder à baixa de bens móveis do Patrimônio desta Casa de Leis, por tratar-se de bens inapropriados para uso e sem possibilidade de conserto.

Por todo o exposto, estes Signatários esperam contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo para possibilitar o referido ato.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2020.

LUÍS CARLOS VIEIRA

Presidente

VALCIR LUCETTO

Vice- Presidente

ROBERTO CLOVIS GEIER

1º Secretário

MAXWELL SCAPINI

2º Secretário

NEUZA STULP

3º Secretária